

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 60, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.482/2021-6, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MAURA FELICIANO DE ANDRADE BRUM, código 14955, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**SECRETARIA****ATO Nº 91, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante da Proposta nº 120 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep TST, de 23/03/2021, resolve:

1 - Dispensar a servidora MARLY RIBEIRO NOGUEIRA DOS SANTOS, código 4206, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Informações Funcionais.

2 - Designar o servidor WELLINGTON PEREIRA BRITO, código 63940, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Informações Funcionais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO